



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 72, de 15 de junho de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar
Projeto de Lei nº 91, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 91, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Vereador Vagner Delabio.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Leandro Moura, PSL;

II - Corazza Neto, PDT;

III - Janice Salvador, Bloco Por Um Toledo Melhor;

IV - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor Por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 15 de junho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2040, de 18.06.2018, pág. 19.

POR 072/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

